

PORTARIA SEDUC Nº 020/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores da Secretaria Municipal de Educação para desempenharem funções específicas de assessoria, consultoria, instruções técnicas, acompanhamento e monitoramento pedagógico na sede da

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, no interesse público em assegurar a eficiência e a qualidade das atividades pedagógicas e administrativas da Secretaria,

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento técnico especializado para a execução de políticas públicas educacionais, especialmente no desenvolvimento de ações pedagógicas voltadas para a melhoria da qualidade do ensino;

CONSIDERANDO as competências e experiências profissionais dos servidores designados, que possuem formação e habilidades específicas alinhadas às demandas técnicas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora efetiva **Elineia Barbosa Rocha**, para atuar como Coordenadora Pedagógica na **Secretaria Municipal de Educação**, com as seguintes atribuições: coordenar, planejar, acompanhar e avaliar as ações pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares da rede municipal de ensino, promover a formação continuada dos profissionais da educação, apoiar os docentes na implementação de práticas pedagógicas eficazes, acompanhar os resultados de aprendizagem dos alunos, propor intervenções pedagógicas quando necessário, colaborar com as equipes gestoras escolares no fortalecimento do processo ensino-aprendizagem, além de assegurar a articulação entre as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e a prática pedagógica das escolas.

Art. 2º - A servidora designada manterá sua carga horária, remunerações, vantagens e benefícios, nos termos do Estatuto e Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município, sem prejuízo de suas funções originais, salvo disposição em contrário formalmente estabelecida.

Art. 3º - O município, considerando a natureza dos serviços prestados pelos servidores e em conformidade com a Lei Municipal nº 224/2013, poderá conceder Gratificação por Condição Especial de Trabalho (CET), a ser incorporada aos vencimentos mensais dos servidores enquanto perdurar a presente designação.

Art. 4º - A designação terá vigência enquanto perdurar a necessidade administrativa das ações específicas descritas, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência da Administração Pública.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 14.105.191/0001-60

TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Riacho de Santana, Estado da Bahia,
24 de abril de 2025.


LILIAN RODRIGUES DE SOUSA

Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 08/2025 (D.O.M. 3182 – 02/01/25)